



## DECISÃO CFO-SEC-1, de 14 de janeiro de 2014

Fixa data da eleição a ser processada no CRO-AP.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007,

DECIDE:

## DECIDE:

Art. 1°. Fixar a data da eleição para renovação dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Odontologia do Amapá para o dia 23 de maio de 2014.

Art. 2°. A chapa eleita exercerá o mandato no biênio de 04 de agosto de 2014 a 03 de agosto de 2016.

Art. 3°. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro 2014.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, CD SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD PRESIDENTE